



**ALEPI**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO Nº 50 de 09 de julho 2024, que;**

Altera a Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que estabelece a organização administrativa do Estado do Piauí.

**AUTOR: GOV. RAFAEL FONTELES**

**RELATOR: DEP.**

## **I – RELATÓRIO**

Foi encaminhado pelo Governador do Estado do Piauí, o Projeto de Lei Ordinária do Governo nº 50/2024, que altera a Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que estabelece a organização administrativa do Estado do Piauí.

A referida proposição determina que os cargos de Procurador-Geral do Estado e de Coordenador-Geral das Coordenadorias têm natureza de Secretário de Estado, com idênticos direitos, deveres e prerrogativas.

Cumpre-nos analisar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Para tanto, apresento, de acordo com o art. 97 do regimento interno desta casa, parecer onde examinados a constitucionalidade do projeto do projeto de lei que ora encontra-se sob análise.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencados no art. 123 e seguintes do regimento interno.

Analisando a constitucionalidade da matéria, vê-se que está em consonância com artigo 75, §2º da Constituição Estadual que prevê a competência do Chefe do Executivo para iniciativa da proposição, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta comissão.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante da nobre Governadora, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação.**



**ALEPI**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e deliberação resolve pela:

- Aprovação.
- Aprovação com Emenda.
- Aprovação com Substitutivo.
- Rejeição.
- Transformação em Indicativo.
- Aprovado em reunião conjunta.

**SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA EM  
TERESINA/PI, 08 DE JULHO DE 2024.**

Deputado  
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE EM 09/07/24
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: Justiça e Administração Pública

Dep. Rubens Viana  
povos da CCT.